

LEI MUNICIPAL Nº 288/99, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO.**

JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º.....Fica aberto no orçamento Municipal de 1999, de conformidade com a Lei Municipal nº 251/98, de 16 de dezembro de 1998, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária.

0101.01010012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
2-311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 2.000,00
0201.03070202.002 – MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO	
8-311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 9.000,00
0301.03070212.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
32-311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 5.500,00
35-311302 – INSS.....	R\$ 2.000,00
0302.03070212.011 – MANUTENCAO DO FPSM	
58.3251 – Inativos.....	R\$ 2.000,00
59.3252 – Pensionistas	R\$ 2.500,00
0401.03080322.013 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO SECRETARIA	
63.311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.000,00
66.311301 – INSS	R\$ 1.000,00
0501.03070212.014 – MANUTENÇÃO FROTA DE MÁQ. E VEÍCULOS	
73.3120 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
74.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
0501.03070212.018 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA SECRET.	
113.311302 – INSS	R\$ 10.000,00
116.3133 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
0501.10573162.015 – MANUTENÇÃO LOTEAMENTO POPULAR	
81.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
0501.10603282.016 – MANUTENÇÃO, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
89.3120 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
0501.16070212.017 – MANUTENÇÃO DO BRITADOR	
92.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
0502.05221341.021 – AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO CENTRAIS	
133.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00

0503.10603272.024 – AMPLIAÇÃO REDE ELÉTRICA ILUMINAÇÃO	
146.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
0601.13754282.026 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO	
153.3120 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0601.13754282.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DA SAÚDE	
156.311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00
159.311302 – INSS	R\$ 3.000,00
164.4120 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
0603.10603252.033 – MANUTENÇÃO ATERRO SANIT. COLETA SELETIVA	
182.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
0701.08421882.039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
215.311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.000,00
218.311302 – INSS	R\$ 2.000,00
220.3120 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0701.08422392.043 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
232.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
0702.08421882.046 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
236.311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 28.000,00
0703.08472392.050 – TRANSPORTE ESCOLAR 2 E 3 GRAUS	
252.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
0801.04140782.055 – MANUTENÇÃO DESENVOLV. SECRET. AGRICULTURA	
278.311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
281.311302 – INSS	R\$ 1.000,00
0801.04181112.057 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	
289.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
1001.03070212.062 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS	
314.3261 – Juros de Dívida Contratada	R\$ 2.000,00

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 174.000,00

Art. 2º.....O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução , a seguir discriminado :

0101.01010012.001 – MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.311102 – Diárias	R\$ 1.000,00 ✓
7.4120 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00 ✓
0201.03070202.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
9.311102 – Diárias	R\$ 1.000,00 ✓
12.311303 – FUNDO DE APOSENTADORIA	R\$ 452,44 ✓
15.3253 – Salário-família	R\$ 957,12 ✓
16.4120 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00 ✓
0201.03070212.003 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
17.3120 – Material de Consumo	R\$ 500,00 ✓
18.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00 ✓
0201.03070232.004 – DIVULGACAO OFICIAL	
19.3132 – Outros Serviços e encargos	R\$ 2.374,92 ✓
0301.03070212.008 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRET. ADMINIST.	

36.311303 – FUNDO DE APOSENTADORIA	R\$ 1.062,89
38.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
39.3253 – Salário-Família	R\$ 978,56
0301.03070212.009 – CONVÊNIO COM O CIE-E	
41.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
0301.03070211.004 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
42.3120 – Material de consumo	R\$ 500,00
43.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
44.4120 – Equipamento e material permanente	R\$ 1.000,00
0301.03070251.005 – AQUIS. REFORMA CONSTRUÇÃO PREDIOS	
46.4210 – Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000,00
0301.14784721.006 – AQUISIÇÃO VALE-TRANSPORTE	
49.3132 – Outros Serviços e encargos	R\$ 1.000,00
0301.14794801.007 – IMPLANTAR DEPART. SEGURANÇA TR	
50.3120 – Material de Consumo	R\$ 400,00
51.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 400,00
52.4120 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,00
0301.15814871.008 – CONTRIBUIÇÃO AS COMUNIDADES	
53.3233 – Contribuições Correntes	R\$ 4.500,00 ✓
0302.03070212.011 – MANUTENÇÃO DO FPSM	
57.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00 ✓
0401.03070242.012 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
60.3120 – Material de consumo	R\$ 500,00 ✓
61.3132 – Outros serviços e encargos	R\$ 500,00 ✓
0401.03080322.013 – MANUTENÇÃO DESNVOLV. SECRET. FAZENDA	
64.311102 – Diárias	R\$ 400,00 ✓
67.311303 – FUNDO DE APOSENTADORIA	R\$ 807,28 ✓
70.3253 – Salário-Família	R\$ 100,00 ✓
71.4120 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 746,30
0501.01585731.017 – CONST. ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS	
101.3120 – Material de Consumo	R\$ 500,00
102.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
103.4110 – Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
0501.03070211.009 – AQUIS. MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS	
72.4120 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
0501.03070212.018 – MANUTENÇÃO DESENVOLV. DA SECRET. OBRAS	
111.311102 – Diárias	R\$ 1.500,00
114.311303 – FUNDO DE APOSENTADORIA	R\$ 4.300,02
117.3253 – Salário-Família	R\$ 2.131,68
0501.10573162.015 – MANUTENÇÃO LOTEAMENTO POPULAR	
082.4110 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
0501.10603261.011 – CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	
083.4110 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
084.4210 – Aquisição de imóveis	R\$ 5.000,00
0501.10603261.012 – AQUISIÇÃO MANUT. CEMITÉRIO MUNICIPAL	
085.3120 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
0501.16070212.017 – MANUTENÇÃO DO BRITADOR	
093.4120 – Equip. Material Permanente	R\$ 2.000,00

0501.16885311.014 – CONSTRUÇÃO PONTE PENCIAL	
094.4110 – Obras e instalações	R\$ 3.000,00
0501.16885341.016 – CONST. MANUT. PONTES,BOEIROS E PONT.	
100.4110 – Obras e instalações	R\$ 5.000,00
0501.16915732.021 – CONTROLE FISCAL TRAFEGO URBANO	
123.3120 - M aterial de consumo	R\$ 1.000,00
124.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
126.4120 – Equipamento Material Permanente	R\$ 1.000,00
0501.16915751.015 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
096.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
097.4110 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
0504.11623471.025 – OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL	
147.4110 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
0504.11623471.026 – INCENTIVO PEQUENAS E MÉDIAS FAB.	
148.3120 – Material de Consumo	R\$ 500,00
149.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
0504.11623472.025 – MANUTENÇÃO NO DISTRITO INDUSTRIAL	
150.3120 – Material de Consumo	R\$ 500,00
151.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
0601.13754281.027 – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA	
152.4110 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
0601.1375422.026 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO	
155.4120 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.550,00
0601.13754282.027 – MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	
160.311303 - FUNDO DE APOSENTADORIA	R\$ 235,38
163.3253 – Salário-família	R\$ 1.392,80
161.3120 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0601.13754282.028 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE COMUNIT.	
165.3120 – Material de Consumo	R\$ 500,00
166.3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.500,00
0601.13754311.028 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E AR.	
171.4120 – Equipamento Material Permanente	R\$ 1.000,00
0601.15814861.049 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
323.311101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00
324.3120 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
0701.08421882.039 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA	
219.311303 – FUNDO DE APOSENTADORIA	R\$ 1.271,40
222.3253 – Salário-Família	R\$ 721,28
0701.08421882.041 – AQUIS. MANUT. FROTA DE VEÍCULOS	
227.4120 – Equip. material permanente	R\$ 2.000,00
0702.08421882.046 – MANUTENÇÃO DO ENSINO RECURSOS	
237.311301 – IPE	R\$ 7.000,00
238.311303 – FUNDO DE APOSENTADORIA	R\$ 5.262,34
326.3253 – Salário-família	R\$ 371,36
0703.08421882.047 – MANUTENÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	
239.311101 – Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 1.500,00
242.311302 – INSS	R\$ 1.000,00
0703.08421882.048 – CONVÊNIO COM PRADEM	

250.311303 – FUNDO DE APOSENTADORIA	R\$ 347,01
0703.08482462.051 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS	
254.3232 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
0703.08482471.040 – IMPLANTAÇÃO MANUT. BIBLIOTECA	
260.3132 – Outros serviços e encargos	R\$ 2.000,00
261.4120 – Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00
0801.04070211.042 – AQUISIÇÃO MANUT. DA FROTA DE VEÍC.	
270.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 8.000,00
271.4120 – Equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00
0801.04140782.055 – MANUTENÇÃO DESENV. SECRETARIA	
282.311303 – FUNDO DE APOSENTADORIA	R\$ 496,59
285.3253 – Salário-família	R\$ 785,60
286.4120 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
0801.09512691.045 – AUXILIAR PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	
292.4110 – Obras e instalações	R\$ 1.000,00
0901.03070212.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
297.311303 – FUNDO DE APOSENTADORIA	R\$ 500,00
300.3253 – Salário-família	R\$ 500,00
301.4120 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
0901.11653641.047 – AQUISIÇÃO DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
308.4210 – Aquisição de imóveis	R\$ 4.000,00
0901.11653642.060 – DAR COND. ACESSOS E EXPLOR. PON.	
304.3120 – Material de consumo	R\$ 500,00
305.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 400,00
306.4110 – Obras e Instalações	R\$ 400,00
1001.03070212.062 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS	
313.3192 – Despesas de exercício anterior	R\$ 680,00
315.4351 – Amortização de Dívida Contratada	R\$ 2.000,00
1001.15824922.064 – COPNTRIBUIÇÃO AO PASEP	
316.3280 – Contribuições p/formação ao PASEP	R\$ 1.575,03

TOTAL REDUÇÃOR\$ 174.000,00

Art. 3º.....Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º.....Revogam-se as disposições em contrário.

TEREZA, aos 23 dias do mês de agosto de 1999

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA

JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI

Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE
 nº 238 à fl.
 Em 23 08 1999
 Secretário Geral

Certifico que a presente
 foi publicada no quadro mural no hall de en-
 trada da Prefeitura no dia 23 08 1999
 Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo